

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 139.761, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 10, QUADRA "Q", situado à Rua Xavantes, no loteamento denominado SHANGRY-LÁ, nesta Capital, com área de 426,16m², sendo: 13,00m de frente, para a Rua Xavantes; 18,00m de fundo, confrontando com o lote nº. 10-A; 19,37m pelo lado direito, confrontando com a Rua Guaranis; 24,37m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09. PROPRIETÁRIAS: Sra. NERMITA MARIA RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº 3358392-2ª Via-DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº. 957.222.701-72, residente e domiciliada na Av. São Cristovão, Qda. 33, Lt. 16, São Judas Tadeu, n/Capital; e ELZA MARIA DA SILVA XAVIER, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº 3139071-1251805-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 520.526.641-49, residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Alves, Qda. 34, Lt. 05, São Judas Tadeu, n/Capital, conforme R-1-68.374. Escr.03. A Oficial.

R-1-139.761: Goiânia, 31 de Janeiro de 2018. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 10/01/2018, no Lº nº 01498, às fls. 007/009, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre as condôminas proprietárias constantes na matrícula, supra, COUBE à Sra. NERMITA MARIA RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº. 3358392-2ª via/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 957.222.701-72, residente e domiciliada na Avenida São Cristovão, quadra 03, lote 16, São Judas Tadeu, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$10.000,00. Escr.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

Rúbrica do expedidor.: _____

Oficial

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>